



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2021

000031

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001502/2021

Número do processo:	0001502/2021	Número único:	604.187.CO6-8D
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	16229
Número do documento:			
Requerente:	103556 - Clínica do coração DR.Lauro José Herner - LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	27/05/2021 08:57	Procedência:	Interna
Súmula:	credenciamento 71/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

Lauro José Herner

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Márcia Regina Pães Herner
Clínica do coração DR.Lauro José Herner - LTDA
(Requerente)

Hora: 08:57:44



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000032

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001503/2021

Número do processo:	0001503/2021	Número único:	AF3.B98.900-34
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	16230
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	103556 - Clínica do coração DR.Lauro José Herner - LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Celular:	
Loteamento:		Fax:	
Telefone:		Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	27/05/2021 08:59	Procedência:	Interna
Súmula:	credenciamento 71/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Clínica do coração DR.Lauro José Herner - LTDA
(Requerente)

Hora: 08:59:37

CLINICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA
CONTRATO SOCIAL

LAURO JOSÉ HERNER, brasileiro, casado, maior, médico, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II nº 685 - Apartamento nº 22 - União da Vitória - Paraná, portador da Cédula Civil de Identidade nº 1/R-492.022, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, Registro no C.R.M. sob nº 9642/PR e C.P.F. nº 415.857.479-04 e MARCIA REGINA COAS HERNER, brasileira, casada, maior, empresaria, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II nº 685 - Apartamento nº 22 - União da Vitória - Paraná, portadora da Cédula Civil de Identidade nº 18/R-961.768, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e C.P.F. nº 392.515.359-49, resolvem entre si constituírem uma "SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", que se regerá pelas CLAUSULAS SEGUINTEs :

CLAUSULA PRIMEIRA - Razão Social : CLINICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA. Sede e Foro : Avenida Getulio Vargas nº 186 - 4º Andar - União da Vitória - Paraná. Prazo de Duração : Indeterminado. Início da Atividade : 01 de dezembro de 1996 . Atividade Economica : Serviços Médicos em Cardiologia e Clínica médica.

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social : R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas - no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios : LAURO JOSÉ HERNER R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e MARCIA REGINA COAS HERNER R\$ 12.500,00 - (Doze mil e quinhentos reais) integralizado da seguinte maneira : Mediante entrega de : Um monitor cardiaco nº 0452019 no valor de R\$ 3.363,60 (Tres mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), Um aparelho de Pressão marca TYCOS - nº 509802 no valor de R\$ 711,25 (Setecentos e onze reais e vin

Coas

17

17

17

CLINICA CARDIOLOGICA DR. LAURO JOSE HERNER, LTDACONTRATO SOCIAL

FL. 02

e cinco centavos); Móveis e Utensílios diversos no valor de R\$ 2.249,27 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos); Um munitor cardiaco DC810 c/pulso periferico e cabo de interligação para eletro no valor de R\$ 3.722,19 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); Um munitor Peak Flow adulto no valor de R\$ 992,79 (Novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos); Um adipometro no valor de R\$ 70,21 (Setenta reais e vinte e um centavos); Dois - Microcomputadores c/monitor, winchester e drives no valor de R\$ 6.803,06 (Seis mil, oitocentos e tres reais e seis centavos); Um aparelho de eletrocardiograma modelo EP3 no valor de R\$2.546,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais); Uma Balança marca Filizolla no valor de R\$ 693,43 (Seiscentos e Noventa e tres reais e quarenta e tres centavos) e R\$ 3.848,20 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) em moeda corrente nacional, no presente ato.-

CLAUSULA TERCEIRA - Gerentes : LAURO JOSE HERNER e MARCIA REGINA COAS HERNER. Uso da Firma : Individualmente. Pró-Labora : Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acôrdo. Obrigações : Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução da diretoria : Dispensada.-

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade clinica perante o Conselho Regional de Medicina é do sócio LAURO JOSE HERNER, devidamente registrado no respectivo órgão sob nº 9642/PR.-

CLAUSULA QUINTA - Balanço Geral : Anualmente em 31 de dezembro. Resultados : Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.-

Coas

[Handwritten signatures and initials]

CLINICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ WERNER, LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL. 03

CLAUSULA SEXTA - Desempedimento : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.-

CLAUSULA SETIMA - Deliberações Sociais : Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, caben do um voto para cada quota de capital.-

CLAUSULA OITAVA - Transferência de quotas : Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência sessenta dias, mediante notificação prévia.-

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória, 07 de Novembro de 1996.-

Lauro José Werner
 LAURO JOSÉ WERNER

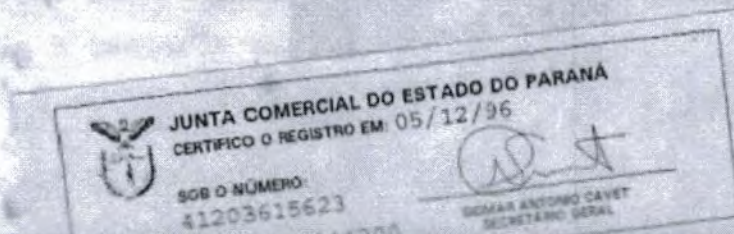
Marcia Regina Coas Werner
 MARCIA REGINA COAS WERNER

TESTEMUNHAS

Maria Margarete Bilecki
 MARIA MARGARETE BILESKI
 RG-4.389.286-0-PR

Rosa Maria T. Lampe
 ROSA MARIA T. LAMPE
 RG 917.407.9-PR

Dr. João Carlos Coas Júnior
 OAB/SC - 8886



CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA
C.N.P.J. N° 01.572.964/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LAURO JOSÉ HERNER, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II 685 - Apartamento nº 22 - União da Vitória - Paraná, portador da Cédula Civil de Identidade nº 1/R-492.022, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 415.857.479-04 e **MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II 685 - Apartamento nº 22 - União da Vitória - Paraná, portadora da Cédula Civil de Identidade nº 18a.R-961.768, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 392.515.359-49, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA**, com sede e foro à Avenida Getulio Vargas nº 186 - 4º Andar - União da Vitória - Paraná com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203615623 por despacho em sessão de 05.12.1996, resolvem alterar seu Contrato Social pelas **CLÁUSULAS SEGUINTE**s:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa que é na Avenida Getulio Vargas, 186 4o. Andar - União da Vitória - Paraná - passa a ser na Rua. Dr. Cruz Machado nº 468 - União da Vitória - Paraná.-

CLÁUSULA SEGUNDA: A razão social da empresa que é **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA** passa a ser **CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA**.-

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração.-

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

RG 4819-239-50

União da Vitória, 25 de Setembro de 2000.-

Lauro José Herner

LAURO JOSÉ HERNER
 RG. 1/R-492.022 SSP SC
 CPF 415.857.479-04

Márcia Regina Côas Herner

MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER
 RG. 18A.R-961.768 SSP SC
 CPF 392.515.359-49

T E S T E M U N H A S

Lindamir Horbacz Côas

LINDAMIR HORBACZ CÔAS
 RG 651.481 PR
 CPF 813.680.549-00

Mauren O'Hara Furlan

MAUREN O'HARA FURLAN
 RG 18R 1.790.439 PR
 CPF 820.445.899-15



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2000
 SOB O NÚMERO:
 20 0 0225052 7

Protocolo: 00/225052-7

Tufi Rame

TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Mário Lucio Chedronski-M. 07/11/71

000037

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, CONFORME LEI Nº 10.406/2

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória - Paraná, na Rua Dr. Cruz Machado nº 468 - inscrita no CNPJ sob nº 01.572.964/0001-77, com seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203615623 por despacho em sessão de 05 de dezembro de 1996 e posterior alteração sob nº 2000225052 7 por despacho em sessão de 28 de setembro de 2000, por seus sócios **MARCIA REGINA COAS HERNER**, brasileira, casada, c/regime universal de bens, nascida em 16 de abril de 1961, natural de União da Vitória - PR, empresária, residente e domiciliada à Rua Dr. Cruz Machado nº 468 - com cédula de Identidade nº 4.819.239 - SSP SC, portadora do CPF nº 392.515.359-49 e **LAURO JOSÉ HERNER**, brasileiro, casado, c/regime universal de bens, nascido em 06 de março de 1961, natural de União da Vitória - PR, médico, residente e domiciliado à Rua Dr. Cruz Machado, 468 - 1/R-492.022 SSP SC e sob nº 9642 no Conselho Regional de Medicina do Paraná, portador do CPF nº 415.857.479-04, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações conforme abaixo se declara:

1. A sócia **MARCIA REGINA COAS HERNER**, que possui na sociedade 12.500 (Doze mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) cede e transfere parte das mesmas ou seja 11.250 (onze mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 11.250,00 para o sócio **LAURO JOSÉ HERNER**, neste ato. -
2. O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) representado por 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
<u>LAURO JOSE HERNER</u>	23.750	R\$ 23.750,00
<u>MARCIA REGINA COAS HERNER</u>	1.250	R\$ 1.250,00
<u>TOTAL</u>	25.000	R\$ 25.000,00

3. A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER, LTDA**, tendo sua sede na Dr. Cruz Machado nº 468 - Centro - União da Vitória - Paraná - PR - CEP - 84600000. -

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), já subscritos integralizados, em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

[Handwritten signatures and initials]



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONFORME LEI Nº 10.406/02

Fl. 02

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCIA REGINA COAS HERNER	1.250	RS 1.250,00
LAURO JOSÉ HERNER	23.750	RS 23.750,00
TOTAL	25.000	RS 25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é de Serviços Médicos de Cardiologia e Clínica Médica.-

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1996, e seu prazo é indeterminado.-

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA REGINA COAS HERNER**, e **LAURO JOSÉ HERNER**. Uso da Firma : Individualmente, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

CLAUSULA OITAVA - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.-

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.-



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, CONFORME LEI Nº 10.406/2

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A responsabilidade clínica perante o Conselho Regional de Medicina é do sócio **LAURO JOSÉ HERNER**, devidamente registrado no respectivo órgão sob nº 9642/PR.-

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.-

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, CONFORME LEI Nº 10.406/2.-

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedade limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta § 1º do art. 1.053 da Lei nº 10.406, para avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos, "art. 8º, para avaliações", arts. 176 a 191 para a escrituração de demonstrações contábeis financeiras e arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação". -

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. -

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias. -

União da Vitória, 02 de janeiro de 2004-

Marcia Regina Coas Herner

MARCIA REGINA COAS HERNER
C.I. 4.819.239 SSP SC
CPF 392.515.359-49

Lauro José Herner
LAURO JOSÉ HERNER
C.I. 1/R-492.022 SSP SC
CPF 415.857.479-04

T E S T E M U N H A S

Helga Kirschner

HELGA KIRSCHNER
RG 1.458.027-6 SSP SC
CPF 682.907.649-87

Mauren O'Hara Furlan

MAUREN O'HARA FURLAN
RG 18R 1.790.439 SSP SC
CPF 820.445.899-15

Contrato elaborado pela Técnica de Contabilidade **LINDAMIR HORBACZ COAS**, portadora do RG 651,481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00 registrada no CRC PR sob nº 009323/O-8.-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2005
SOB NÚMERO: 20050488112
Protocolo: 05/048811-2

Empresa: 41 2 0361562 3
CLÍNICA DO CORAÇÃO DE LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

MÁRIO LÚCIO BAGGIO CODAGNONE
RG 3.716.957-9 - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAURO JOSE HERNER, brasileiro, casado com Comunhão parcial de Bens, nascido em 06/03/1961, natural de União da Vitória, PR, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 415.857.479-04, Portador da Carteira de Identidade RG nº. 1/R-492.022 I.I. – SC, expedida em 04/02/1985, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 401, Centro, Porto União-SC, CEP 89400-000.

2) MARCIA REGINA COAS HERNER, brasileira, casada com Comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1961, natural de União da Vitória, Pr, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 392.515.359-49, Portadora da Carteira de Identidade RG nº. 18R-861768 – I.I. SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 401, Centro, Porto União-SC, CEP 89400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA**, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, 468, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.572.964/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0361562-3 em 05/12/1996 e última alteração contratual sob o nº 20050488112 em data de 14/02/2005, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NUMERO DA IDENTIDADE DE SÓCIO: A sócia Marcia Regina Coas Herner, acima qualificada, o número de sua Identidade Civil nº 18R-961768 – I.I. – SC, foi cancelada, pelo motivo de ser emitida em duplicidade, tendo como novo Registro Geral nº 4.819.239, I.I. – SC, expedida em 21/03/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços Médicos de Cardiologia e Clínica Médica, a partir desta data a ter o seguinte objeto: **(8630-5/03) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, (8630-5/02) Atividade Médica Ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB Nº 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LAURO JOSE HERNER e MARCIA REGINA COAS HERNER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB Nº 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento, os sócios **consolidar** o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO
"CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA"
CNPJ/MF: 01.572.964/0001-77
NIRE: 412.0361562-3**

1) **LAURO JOSE HERNER**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/03/1961, natural de União da Vitória, PR, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 415.857.479-04, Portador da Carteira de Identidade RG nº. 1/R-492.022 I.I. - SC, expedida em 04/02/1985, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 401, Centro, Porto União, CEP 89400-000. x

2) **MARCIA REGINA COAS HERNER**, brasileira, casada com Comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1961, natural de União da Vitória, Pr, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 392.515.359-49, Portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.819.239- I.I. - PR, expedida em 21/03/2001, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 547, Apto 401, Centro, Porto União, CEP 89400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta raça sob o nome de **CLÍNICA MÉDICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA**, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, 468, Centro, União da



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB Nº 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 4 de 6

Vitória -PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.572.964/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0361562-3 em 05/12/1996 e última alteração contratual sob o nº 20050488112 em data de 14/02/2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA** e tem sede na Rua Dr. Cruz Machado, 468, Centro, União da Vitória -PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1996 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (8630-5/03) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e (8630-5/02) Atividade Médica Ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR R\$
LAURO JOSE HERNER	95,00	23.750	23.750,00
MARCIA REGINA COAS HERNER	5,00	1.250	1.250,00
TOTAL	100,00	25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB Nº 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 5 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LAURO JOSE HERNER e MARCIA REGINA COAS HERNER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados. X

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB N° 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
CNPJ/MF N.º 01.572.964/0001-77
NIRE 412.0361562-3**

folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade clínica perante o Conselho Regional de Medicina fica a cargo do sócio LAURO JOSE HERNER, devidamente registrado no respectivos órgão sob o nº CRM 9642/PR.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 22 de agosto de 2017.-



LAURO JOSE HERNER



MARCIA REGINA COAS HERNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:33 SOB Nº 20176238220.
PROTOCOLO: 176238220 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703454991. NIRE: 41203615623.
CLÍNICA DO CORAÇÃO DR LAURO JOSÉ HERNER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
05/09/2017

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.572.964/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1996
NOME EMPRESARIAL CLINICA DO CORACAO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DO CORACAO DR. LAURO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. CRUZ MACHADO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (0042) 0523-3130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA DO CORACAO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA**
CNPJ: **01.572.964/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:23 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **B7EC.A65A.D0BD.3107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024006694-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.572.964/0001-77

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 5752 Validade 19/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA - EPP CNPJ: 01572964000177

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27745 - CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA - EPP
Endereço: Rua CRUZ MACHADO, 468 - Bairro Centro - CEP 84.600-175

Código de Controle

CWDKZEYMSUTFOL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 20 de Maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.572.964/0001-77

Razão Social: CLINICA DO CORACAO DR LAURO JOSE HERNER LTDA

Endereço: RUA CRUZ MACHADO 468 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002595063124384

Informação obtida em 14/05/2021 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000102

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DO CORACAO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.572.964/0001-77

Certidão nº: 13223870/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:13:51

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DO CORACAO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.572.964/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

000103

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA, CNPJ 01.572.964/0001-77.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

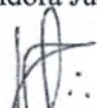
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 27 de abril de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.


Leonardo Ferreira
Cota: 155,10vrcs. e Anexos
União da Vitória, PR (42)3523-3785
Fone: 42 3523 1431

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner

Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/04/2021

CNES: 2568772 Nome Fantasia: CLINICA DO CORACAO CNPJ: 01.572.964/0001-77
Nome Empresarial: CLINICA DO CORACAO DR LAURO JOSE HERNER Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS **000104**
Logradouro: DR CRUZ MACHADO Número: 468 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR
CEP: 84600-175 Telefone: (42) 3523-3130 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LAURO JOSE HERNER
Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 20/10/2020 Última atualização Nacional: 22/04/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	08:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	08:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	08:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	08:30 às 17:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/12/1995, no livro nº. 13, RQE nº. 6165, folha nº. 6165, a qualificação do médico(a),

LAURO JOSE HERNER, CRM nº. 9642,

na especialidade de

CARDIOLOGIA

Chave de validação **0911e9ead0ccfc9a1cc22c104a5df4c816394a18**

Emitida eletronicamente via internet em **11/01/2019**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

h2
[assinatura]
[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 738
CNPJ 01.572.964/0001-77
Inscrição 25/02/1997
Validade 25/02/2022

Razão Social CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER LTDA
Nome Fantasia CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO

Endereço R DR CRUZ MACHADO - CENTRO, 468
Município / UF UNIÃO DA VITÓRIA / PR
CEP 84600-000

Responsável 9642 - LAURO JOSE HERNER
Classificação CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/02/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c07ae7a0c4f568fb88a4e8d5f33c63b825131a4b**
Emitida eletronicamente via internet em 16/03/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

LISTAGEM DE APARELHOS E EXAMES REALIZADOS**• 01 UN - ULTRASSOM SIEMENS ACUSON S2000**

Ecocardi Doppler Transtorácico (40.90.11.06)

Ecocardi Doppler de Carótidas e Vertebrais (40.90.13.60)

Ecocardi Doppler com Análise do Sincronismo Cardíaco (40.90.16.29)

Ecocardi Doppler Transtorácico com Strain Bidimensional (40.90.18.07)

Speckle Tracking ou STE

• 01 UN – ESTEIRA CENTURION MICROMED

Ergoespirometria (40.10.10.61)

Teste de Esforço (40.10.10.37)

Tilt Table Test (20.10.20.70)

• 02 UN – ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL WINCARDIO MICROMED

ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES (40.10.10.10)

• 14 UN - MICROLIFE – APARELHO DE MONITORIZAÇÃO RESIDENCIAL DE PRESSÃO ARTERIAL

MRPA (20.10.20.38) – código por aproximação.

• 02 UN – DYNA MAPA – APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

MAPA 24H (20.10.20.38)

• 05 UN – HOLTER DIGITAL CARDIO SISTEMAS

HOLTER 24H (20.10.20.20)

• 04 UN – POLIGRAFIA RESMED

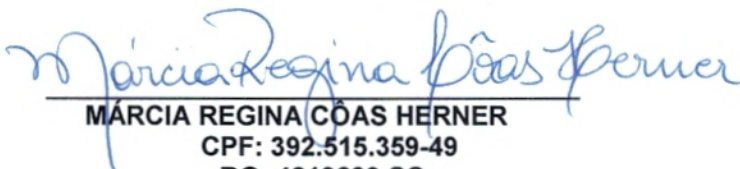
POLIGRAFIA DOMICILIAR (40.10.35.28) código por aproximação.

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com




DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER - LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.572.964/0001-77 sediada na rua Dr. Cruz Machado, nº 468 - centro na cidade União da Vitória - Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER portadora da Carteira de Identidade nº 4819239 SC e do CPF nº 392.515.359-49 DECLARA sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7 Oda Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

União da Vitória – PR, em 27 de Maio de 2021


MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER
CPF: 392.515.359-49
RG: 4819239 SC

01.572.964/0001-77
CLÍNICA DO CORAÇÃO
DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
R. DR. CRUZ MACHADO, Nº 468
CENTRO – CEP 84600-010
UNIAO DA VITORIA – PR


CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com




DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO
Edital de Credenciamento nº 007/2021

Eu **MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 4819239 SC** e inscrito no **CPF nº 392.515.359-49** DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

União da Vitória – PR, em 27 de Maio de 2021


MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER
CPF: 392.515.359-49
RG: 4819239 SC

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 00712021**

NOME: CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77

ENDEREÇO

RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 – CENTRO. UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CEP: 84600-175

TELEFONES: (42) 3523-3130

ESPECIALIDADE

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR DO SERVIÇO
CONSULTA	CARDIOLOGIA	R\$ 175,00

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
Banco: AGÊNCIA 0217-8
CC: 08292-9

Marcia Regina Feas Herner
CLÍNICA DO CORAÇÃO
DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77

h
Q

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento nº 007/2021

Eu, **MARCIA REGINA COAS HERNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4819239 SC** e inscrito no CPF nº **392.515.359-49**, declaro que:

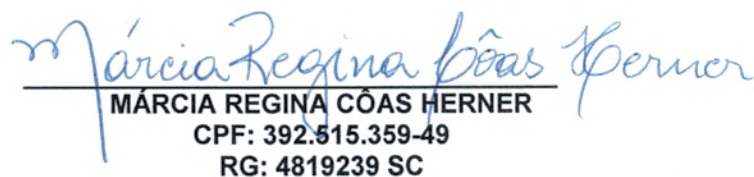
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;



- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

União da Vitória – PR, em 27 de Maio de 2021


MÁRCIA REGINA COAS HERNER
CPF: 392.515.359-49
RG: 4819239 SC

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com

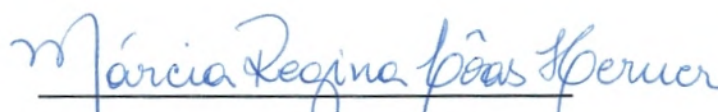
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO




CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER - LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.572.964/0001-77 sediada na rua Dr. Cruz Machado, nº 468 - centro na cidade União da Vitória - Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra **MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER** portadora da Carteira de Identidade nº 4819239 SC e do CPF nº 392.515.359-49 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

União da Vitória – PR, em 27 de Maio de 2021


MÁRCIA REGINA CÔAS HERNER
CPF: 392.515.359-49
RG: 4819239 SC

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77
RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 468 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
(42) 3523-3130 E-mail: fatureclinicadocoracao@gmail.com

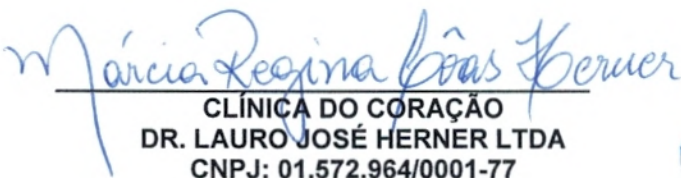
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR.

A Licitante **CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 01.572.964/0001-77** (qualificação) abaixo firmada, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando **credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, sendo consulta cardiológica, neurologia, infectologia, reumatologista, consulta vascular, oftalmológica, urologia, hematologia e nefrologia**, conforme detalhados no anexo 1, nos termos do Chamamento Público nº. 007/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

União da Vitória – PR, em 27 de Maio de 2021


CLÍNICA DO CORAÇÃO
DR. LAURO JOSÉ HERNER LTDA
CNPJ: 01.572.964/0001-77

